



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DAP.....010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CCM, MMI, MIP, GQI.....012

SEÇÃO IV:

EDITAIS:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REITORIA.....014
EDITAL DE SELEÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....015

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.276 de 26 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 293/2004 e o que consta no processo nº 23069.006303/06-41

RESOLVE:

1- Nomear WANDERLÃ LUIS SCOPEL, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 185/05, publicado no D.O.U. de 22/12/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Engenharia Metalúrgica Industrial de Volta Redonda do Centro Tecnológico, Área de Conhecimento: Física da Matéria Condensada, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de VÂNIA MARIA NOGUEIRA SILVA, Portaria nº 26032, publicada no D.O.U. de 16/10/1998, código de vaga nº 0236863, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 649/06 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.277 de 26 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 293/2004 e o que consta no processo nº 23069.006302/06-04

RESOLVE:

1- Nomear RICARDO THIELMANN, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 187/05, publicado no D.O.U. de 22/12/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Administração – Fundamentos da Administração, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de CLAUDIA GONÇALVES TORRES DE OLIVEIRA Portaria nº 29135, publicada no D.O.U. de 11/06/2001, código de vaga nº 0235767, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/06 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 35.290 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n°. 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n°. 23069.006410/06-79,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 19/06/2006, MARIA DE LOURDES VIANA DA ARAÚJO, Matrícula SIAPE n°. 304392, da função de Chefe do Serviço Médico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos, para a qual foi designada através da Portaria n° 26.640, de 07/01/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N°. 35.291 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n°. 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n°. 23069.006410/06-79,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 20/06/2006, GEORGE LUIZ FELIPPE BARREIROS, Médico, código 701047, Matrícula SIAPE n°. 630009, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Médico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos - código FG-05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.292 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº. 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº. 23069.042074/06-28,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 14/06/2006, ADELAIDE TEIXEIRA PAIS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 436392, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Análise do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais, para a qual foi designada através da Portaria nº. 34.634, de 07/02/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.293 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.042074/06-28,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/01/2006, LUIZ DE OLIVEIRA BALTAZAR, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 304446, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Análise do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais - código FG-07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 35.294 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.010893/06-14,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 25/05/2006, RENATA DA ROCHA SILVA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1463606, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Ciência dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico - código FG-07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.295 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.071120/06-04,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 22/05/2006, MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES, Matrícula SIAPE nº 1210167, da função de Chefe do Setor de Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para a qual foi designada através da Portaria nº 33.303, de 29/10/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.296 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.071120/06-04,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 23/05/2006, SEBASTIÃO REIS TEIXEIRA ZANON, Professor de 1º e 2º Graus, código 60011, Matrícula SIAPE nº 1102049, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.299 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007191/06-45,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 26/06/2006, CLAUDIA HENRIQUE GENTIL, Matrícula SIAPE nº 307043, da função de Chefe da Subcoordenadoria de Apoio ao Estágio Curricular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, para a qual foi designada através da Portaria nº 34.209, de 22/09/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.338 de 11 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007254/06-63,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 30/06/2006, SONIA MARIA SILVEIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 304600, da função de Encarregado de Restaurante do Serviço de Restaurante da Gerência de Coordenação Alimentar do Departamento de Assuntos Comunitários, para a qual foi designada através da Portaria nº 27.147, de 13/05/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.339 de 11 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.042185/06-34,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 21/06/2006, VITOR LIMA MENEZES, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1532510, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Imunobiologia do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais - código FG-07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.366 de 18 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17 de março de 2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020939/06-03,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 10.06.2006, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior LÉA PINHEIRO PAIXÃO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 03181196, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado e Doutorado, realizado pela Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados.FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 13/07/06.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art.9º) e as Resoluções 109/95 e 47/2002/UV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS, da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANDRÉA ERNEST DIAS, ocupante do cargo de Músico, integrante da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF/OSN, lotada no Departamento de Difusão Cultural/DDC, para realizar o curso de Doutorado em Música – Execução Musical, na Escola de Música da Universidade Federal da Bahia/UFBA, em Salvador, Bahia, no período total de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2010, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.003008/06-32).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 13/07/06.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, da seguinte Professora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LILIAN FERREIRA FREITAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 02, DE, lotada no Departamento de Odontoclínica/MOC, Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Odontologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 06 de março de 2006 a 05 de março de 2009, com ônus limitado (Proc. 23069.030152/06-41).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 035, de 28 de junho de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006594/06-77.

RESOLVE:

1- Designar GILMAR DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 304812, para Substituto Eventual do Chefe da Subcoordenadoria de Apoio Curricular e Avaliação da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 036, de 28 de junho de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006410/06-79.

RESOLVE:

1- Designar PAULO ROBERTO MACHADO ANTUNES, Médico, código 701047, Matrícula SIAPE nº 304299, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço Médico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assusntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 037, de 05 de julho de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.007296/06-02.

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 01/07/2006, ROSALVA DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 139716, designada como Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Cadastro e Admissão do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, através da DTS/DAP nº 131, de 20/11/1998.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 38, de 14 de julho de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1- Lotar no Departamento de Administração de Pessoal, a servidora JOANA D´ARC, Técnica em Assuntos Educacionais, redistribuída do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº. 16, de 13 de julho de 2006.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação de HENRIQUE NEVES, matrícula SIAPE nº 0305764, Técnico em Anatomia e Necropsia, do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina para o Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO F. MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 13, de 07 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ALEXANDRE DE SOUSA VIANNA, RONALDO DE ASSIS MORAES CORTÊS e CARLOS EDUARDO POLLASTRI CLARO, para constituírem Comissão Avaliadora do trabalho de Monografia apresentado pelo aluno RAFAEL TEIXEIRA MAGALHÃES LEAL, para conclusão do Curso de Medicina de Título ‘ Hiperprolactinemia’ trabalho orientado pelo Prof. LINDOLFO SEVERINO OLIVAES NETO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO S.OLIVAES NETO
Chefe em Exercício do Departamento Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP Nº. 13, de 05 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- Designar para compor a Comissão Eleitoral para Consulta de Chefia do MIP nos dias 17 e 18 de julho de 2006, os seguintes professores:

KATIA MARIA PEREIRA NUNES SIMÕES – mat. SIAPE 0303953-5
VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO – mat. SIAPE 0308551-1

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI Nº. 05, de 7 de julho de 2006.

EMENTA: Trata da Designação dos Professores do Departamento de Química Inorgânica para compor Comissão da Biblioteca Central do Valonguinho.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSIAS REIS SOARES, matrícula SIAPE nº 0310629-1 (membro titular) e ELISABETH MARIA ROCHA ALBUQUERQUE LÚCIO, matrícula SIAPE nº 0310626-7 (membro suplente) para comporem a Comissão da Biblioteca Central do Valonguinho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 235/2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 94, de 27/04/2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 975, de 04/05/2006, do Ministério da Educação, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 191, publicado no Diário Oficial da União de 28/12/2005, homologado pelo Edital nº 053, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2006, especificamente no cargo de Administrador, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria da UFF, à Rua Miguel de Frias, nº 09, 1º andar, Icaraí, Niterói, RJ, no dia 20 de julho de 2006, às 14 horas, conforme estabelecido em seus telegramas de convocação, para apresentação dos documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos no item 1, subitem 1.1, do Edital nº 191/2005, encaminhamento para realização dos exames médicos admissionais, bem como para procederem à escolha de sua Unidade de lotação, nos termos da distribuição constante da Portaria/MEC nº 975, assim discriminada: Volta Redonda: 03 vagas e Rio das Ostras: 02 vagas.

1- O cargo e o código com a relação dos candidatos convocados, por classificação, são:

Cargo: Administrador código: 701001

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA BORGES MEDEIROS	75,5	2
LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO	67,75	3
GLADSON PACHECO MARQUES	65	4
LEANDRO SANTOS DA SILVA	64,5	5
CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA	64	6

- 2- Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu o candidato que:
- Não atender à convocação, nos termos do exposto no subitem 8.2 do Edital de Abertura do Concurso;
 - Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
 - Não apresentar a documentação exigida no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Concurso;
 - Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Concurso;
 - Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.
- 3- A eliminação do candidato permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação, para o provimento da vaga correspondente ao cargo a que concorreu.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

EDITAL DE SELEÇÃO 2º SEMESTRE 2006**1- EDITAL 2006/02:**

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano 2006, segundo SEMESTRE, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas, de 22/05/2006 a 23/06/2006, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2006, segundo semestre.

3- VAGAS:

3.1 Estão oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Produção do Espaço e Cultura
- II. Produção e Gestão do Espaço Urbano

3.2 - São consideradas como áreas afins: engenharia, direito, história, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia, museologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3 – Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil, encaminhado através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

4- ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1- INSCRIÇÃO;

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2- FASE A - AVALIAÇÃO CURRICULAR: MÁXIMO DE 100 PONTOS

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e pela sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

4.2.1- FORMAÇÃO: MÁXIMO DE 30 PONTOS:

- a) Instituição de origem: 12 pontos para instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins, 10 pontos para instituições que desenvolvam pesquisa ou extensão na área e áreas afins 8 pontos para instituições com pesquisa e extensão, 6 pontos para as demais.
- b) Tempo de formação: 8 pontos para aqueles que cumpriram o prazo de formação regular (ressalvando os períodos de intercâmbio entre universidades), 2 pontos a menos por cada ano suplementar, até o mínimo de 4 pontos.
- c) CR: pontos do CR, em escala decimal.
- d) Cursos suplementares: 1 ponto por 40 horas de curso oficial, vinculado às áreas temáticas do Programa, até o limite de 10 pontos.

4.2.2- EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: MÁXIMO DE 20 PONTOS

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão: 2 pontos por ano, até o limite de 6 pontos;
- b) Monitor de disciplina: 1 ponto por ano, até o limite de 4 pontos
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso: 5 pontos por ano, até o limite de 20 pontos.
- d) Experiência de ensino em curso superior: 2 pontos por ano, até o limite de 10 pontos.

4.2.3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÁXIMO DE 25 PONTOS;

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa: 3 pontos por ano de efetivo exercício, até o limite de 15 pontos
- b) Prêmios ou publicações: 5 pontos por prêmio relativo ao exercício profissional ou de formação acadêmica, até o limite de 20 pontos; 5 pontos por publicação de artigo de sua autoria principal; 3 pontos por co-autoria; até 3 pontos por reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda entrevista, em revista especializada ou jornal de circulação nacional ou internacional, até o limite de 20 pontos.

4.2.4- CONHECIMENTO DE IDIOMAS, MÁXIMO DE 25 PONTOS:

- a) Diplomados por instituição reconhecida pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, ou aprovados em exames de proficiência oficiais, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 20 pontos.
- b) Diplomados em instituição especializada de notório reconhecimento, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: dois pontos por ano de curso, até 10 pontos.

Obs:

- a) É permitido acumular pontos decorrentes de idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalece a maior.
- b) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:
 - I. Maior pontuação no item 4.2.1;
 - II. Maior pontuação no item 4.2.2;
 - III. Maior pontuação no item 4.2.3;
 - IV. Maior pontuação no item 4.2.4;
 - V. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 25 candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, de cunho presencial, em duas etapas.

4.3- FASE B, ETAPA 01: MÁXIMO DE 70 PONTOS

A fase B se dará com a presença dos candidatos.

Sua primeira etapa também poderá se dar fora da nossa sede, mediante parcerias com outras instituições, cabendo à Comissão de Seleção definir estas parcerias institucionais conforme a demanda dos candidatos e as possibilidades locais. Consiste em redação pelo candidato, do próprio punho, os documentos indicados a seguir, em até 4 horas, no máximo seis páginas para cada um deles, sem consulta:

- a) Memorial acerca de seu interesse em desenvolver o mestrado, destacando os pontos em comum que ele perceba entre seus interesses e sua experiência profissional e nosso Programa e sua área preferencial de atuação; (avaliação até 20 pontos). O memorial deve abordar no mínimo os seguintes tópicos:
 - a. Justificativa para o interesse em desenvolver um mestrado;
 - b. Motivação para a escolha do Programa da UFF, explicitando a identificação com alguma linha de pesquisa e as possibilidades de atuação ou inserção que o candidato percebe.
- b) Redação sobre um dos temas no vinculados aos projetos de pesquisa dos professores. Para cada linha de pesquisa estão indicados 6 temas, e o candidato seleciona um tema para a redação, conforme a linha selecionada na sua. Podem ser sugeridos subtítulos de modo a reduzir o enfoque. No texto ele deve explorar seu conhecimento do tema, a importância de sua realização e outros aspectos relevantes que ele possa identificar (avaliação até 50 pontos).

Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção. Referências bibliográficas são sugeridas para cada linha no Anexo III.

4.4- FASE B, ETAPA 02: MÁXIMO DE 30 PONTOS::

A segunda etapa da fase B consiste de uma entrevista, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B, para uma avaliação de coerência entre o desempenho do candidato e sua avaliação em pontos. A Comissão de Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. O candidato receberá uma avaliação dos entrevistadores, até o máximo de 30 pontos.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, prevalece a idade do candidato.

5- INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo: 22/05 a 23/06/2006

- Horário: de 13:00 às 18:00 horas.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Prédio da Escola de Arquitetura e Urbanismo - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel.: (21) 2629.5490 Tele fax (21) 2629.5749, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade, ou à disposição na Home-page da Escola (<http://www.uff.br/ppgarqurb/>) O formulário preenchido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Serão recebidas, excepcionalmente, declarações de conclusão de curso superior no Brasil até que o Diploma venha ser emitido, até a data da matrícula;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum vitae (modelo em anexo) ou currículo padrão Lattes/CNPq; com os devidos comprovantes, em especial de suficiência em língua estrangeira;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior ou atividade de Pesquisa (quando for o caso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6- EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7- TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas no site do Programa (www.uff.br/ppgarqurb).

8- CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 23 de junho de 2006.

9- SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

1ª etapa – FASE A: Avaliação curricular. Os resultados serão publicados até 30/06/2006, listando os classificados para a Fase B

2ª etapa FASE B – etapa 01 – Redação, a se realizar no dia 07/07/2006 e local e hora a ser indicado.

3ª etapa FASE B – etapa 02 – Entrevista. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados no dias 13 e 14 de julho de 2006, procedendo-se à classificação dos candidatos, considerando-se a pontuação total das duas fases.

10- CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	22/05 a 23/06/2006
Resultado da análise do Curriculum Vitae e o Histórico Escolar – FASE A	30/06/2006
FASE B etapa 01 – Redação	07/07/2006
Entrevista e avaliação final	13 e 14/07/2006
Resultado Final até:	17/07/2006

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

11- DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 09/03/2006 .

12- APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

13- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14- BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15- CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 19 de abril de 2006.

SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Arquitetura e Urbanismo
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2006/1º SEMESTRE

Linhas de Pesquisa Produção do Espaço e Cultura Produção e Gestão do Espaço Urbano

Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição UFF? Sim Não Se sim, matrícula -

Se não, nome da Instituição

Deptº/Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade UF

CEP - DDD Telefone -

e-mail

Endereço para correspondência Residencial Comercial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Não Sim Total Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

DOCUMENTAÇÃO

- 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar;
- Curriculum vitae; (COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS);
- Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página:
"Curriculum Vitae"

Nome

Local de trabalho: _____

(endereço completo, telefone)

Residência: _____

(endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidatos considerar irrelevantes;
- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas; todas as páginas devem estar numeradas em baixo e à direita de cada folha.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor e data da expedição

2.2. Registro profissional: nº e data da expedição

3. Formação e Títulos

3.1. Graduação

3.2. Pós-Graduação

3.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

3.4- Bolsas

4. Atividades Profissionais (se julgar necessário apresentar portfólio à parte)

4.1. Atividades Técnicas, Administrativas e Missões (indique também neste sub-item: estágios, bolsas e outras atividades profissionais realizadas no âmbito da universidade)

4.2. Experiência Docente (quando for o caso)

OBS: Anexar documentos comprobatórios – atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, cópias da Carteira profissional etc.

5. Atividades de Pesquisas e Produção Científica

5.1. Participação em Congressos e Conferências

5.2. Trabalhos Publicados

5.3. Pesquisas, Teses e Monografias

5.4. Outras produções que considerar relevantes

6. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

7. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

8. Conhecimento de idiomas

Anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas.

Local, Data e Assinatura

ANEXO III

Temas por linha de pesquisa;**A) Linha de pesquisa: Produção do Espaço e Cultura****Temas para redação:**

1. Espaço e segregação social.
2. Transformação e memória urbana
3. Imagem e identidade urbana
4. Espaço, História e cultura
5. Paisagem e ambiente construído
6. História da cidade e do urbanismo

B) Linha de pesquisa: Produção e Gestão do Espaço Urbano**Temas para redação:**

1. A relação planejamento e participação
2. Modelos de planejamento e projeto urbano
3. Planejamento e produção da habitação de interesse social
4. Projeto do edifício e a cidade.
5. Sustentabilidade e ambiente construído
6. Teoria e método de projeto

Bibliografia sugerida

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo e do Centro Tecnológico:

1. ALEXANDER, Christopher. **Uma Linguagem de Padrões**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2. ARANTES, Otília Fiori, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.
3. ARGAN, Giulio Carlo. **A História da Arte como História das Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
4. BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1981.
5. CHOAY, Françoise. **O Urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
6. HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
7. HASENBALG, CARLOS: Pesquisa sobre Migrações, Urbanização, Relações Raciais e Pobreza no Brasil, IDESP, São Paulo, 1990.
8. LIMMER, CARL V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 1997.
9. LINCH, Kevin. **A Boa Forma das Cidades**. Barcelona: Gustavo Gili/ São Paulo: Martins Fontes, 2000
10. REIS FILHO, Nestor Goulart. **Evolução urbana do Brasil, 1500/1720**, 2ª. edição. São Paulo: Pini, 2001.
11. ROSSI, Aldo. **A Arquitetura das Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
12. SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos (1988). **A Cidade como um Jogo de Cartas**. Niteroi/São Paulo, EDUFF/Projeto Ed. (capítulos: “O espaço e os jogos (do poder)”- pp. 21-28; e “A Cidade como um Jogo”- pp. 49-55).
13. SANTOS, Paulo F. **Formação das cidades do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2001.
14. SANTOS, Thereza Carvalho (org.). **Dinâmicas territoriais/ tendências e desafios do Brasil contemporâneo**.
15. SILVA LEME, Maria Cristina da (coord.). **Urbanismo no Brasil 1895 –1965**. São Paulo: FUPAM/FAU-USP/Studio Nobel, 1999.
16. TAFURI, Manfredo. **Projecto e utopia**. Lisboa: Editorial Presença, 1985.
17. THOMAZ, ERCIO. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001. 449 p
18. VELLOSO; ALBUQUERQUE; **Pobreza urbana e Mobilidade Social**; Rio de Janeiro, Nobel, 1993,
19. VENTURI, Robert. **Complexidade e contradição na arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes.
20. YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**. 2 ed. São Paulo: Pini, 1999. 640 p.